

70º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS  
DE SAÚDE DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PATROCÍNIO

Data do evento: 10 a 12 de Abril de 2019  
Piratuba/SC

## COSEMS-SC

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, COSEMS/SC, é uma entidade que representa potencialmente os interesses das Secretarias Municipais de Saúde e congrega todos os Secretários Municipais de Saúde como membros-efetivos.

### Objetivos:

- Funcionar como órgão permanente de intercâmbio de experiências e informações de seus associados;  
Promover o fortalecimento da política de saúde das Secretarias Municipais nas esferas municipal, estadual e federal;
- Diligenciar no sentido de que as Secretarias Municipais de Saúde participem nas decisões tomadas pelos órgãos municipais, estaduais e federais, que lhes interessem diretamente;
- Encaminhar aos órgãos competentes propostas para equacionar os problemas da área da saúde;
- Promover estudos e propor soluções aos problemas relativos ao desenvolvimento da área da saúde;
- Orientar e promover a realização de congressos, conferências, seminários e outros eventos de interesse do setor saúde;
- Garantir representação das Secretarias Municipais de Saúde em toda e qualquer comissão da esfera estadual constituída para tratar de assuntos de interesse do setor saúde.

Os membros do COSEMS/SC fazem parte de todas as instâncias deliberativas e de negociação do setor saúde, como: Conselho Estadual de Saúde (CES), Comissão Intergestores Bipartite (CIB), Comissões Temáticas e Câmaras Técnicas, além de representação junto ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) e Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

## SOBRE O LOCAL DE REALIZAÇÃO

São cerca de quatro mil metros quadrados de área construída. Uma estrutura moderna e com espaços que permitem a realização de qualquer evento, seja de pequeno, médio ou grande porte. O empreendimento, inaugurado em 2008, contou com investimentos da Prefeitura e do Governo do Estado para a construção. O Centro é referência na região e mais um fator de contribuição para o turismo de Piratuba. Eventos regionais, estaduais e até nacionais já foram realizados no município, após a inauguração. Hoje Piratuba está inserida no rol de destinos de turismo de eventos de Santa Catarina. Com a estrutura de hotéis, comércio e atrativos, o empreendimento foi construído para somar e ser mais uma opção na busca de visitantes para o município. Os eventos trazem público e movimentam a economia local.

### Estrutura:

- 3.900 m<sup>2</sup> de área construída
- Estacionamento para 200 veículos e 30 ônibus
- Rampa para acesso de cadeiras de rodas
- Elevador de carga em nível do palco
- Palco interno e externo
- Escritório de Apoio
- Sistema de segurança
- Outdoor com front light 3x8m na fachada central
- Lobby de entrada e área de circulação externa
- Auditório para 1.300 assentos ou 80 mesas com 1.000 cadeiras
- Amplo palco interno de 200 m<sup>2</sup>
- Tratamento acústico
- Camarim masculino e feminino
- Tela de Projeção 3,5m x 8m
- Projetor de cinema de 35 mm; projeção de multimídia
- Sistema de som e iluminação de palco
- Sistema de decoração suspensa
- Sanitários amplos e com espaços especiais para portadores de necessidades especiais
- 14 camarotes individuais com 10 poltronas cada
- 02 camarotes individuais com 20 poltronas cada
- Sala de reuniões para 20 pessoas
- Hall de entrada com recepção
- Auditório com 240 m<sup>2</sup>: 210 poltronas, tratamento acústico
- Palco de 35 m<sup>2</sup>
- Espaço variável de 480 m<sup>2</sup> para exposições/reuniões
- Com divisórias móveis capacidade para 600 assentos
- Ar Condicionado nas áreas de reunião
- Área Gastronômica
- Cozinha de apoio

## SEJA UM PATROCINADOR DO CONGRESSO!

Aumente a visibilidade de sua marca vinculando-a a um evento de abrangência nacional na saúde pública. O patrocínio do congresso é direcionado a todas as instituições e empresas interessadas em associar sua marca à qualidade do evento.

### PODE-SE PATROCINAR O EVENTO POR MEIO DE TRÊS CATEGORIAS DISTINTAS

As opções para as organizações que desejam ter sua marca associada ao evento e apresentar seus produtos, serviços e tecnologias são:

1. PATROCINADOR OURO( STANDS 02): Valor unitário por cota R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Disponibilidade de cotas: 01. Cessão de Espaço com 24m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) e montagem de um estande careca (mesa e 4 cadeiras).

### CONTRAPARTIDAS

#### 1.1. Antes do Evento:

1.1.1. Exposição da logomarca. A logomarca do Patrocinador Ouro irá figurar em algumas peças do material promocional do evento, em local reservado aos Patrocinadores Ouro (lembramos que toda inserção de logomarca está condicionada ao recebimento da mesma dentro do formato e prazos estabelecidos e que sua inclusão será feita apenas em materiais ainda não publicados). A denominação de material promocional inclui:

- Inserção da logomarca nas Pastas a serem entregues aos participantes do evento.

1.1.2. Material para divulgação. Poderá ser enviada, mediante solicitação, mala direta de divulgação do evento para o mailing list de clientes do Patrocinador.

1.1.3. Programação Científica do Congresso. É reservado ao COSEMS-SC o direito de elaborar a programação científica do 70<sup>º</sup> Congresso, não sendo possível ao patrocinador interferir em seu conteúdo.

#### 1.2. Durante o Evento:

1.2.1. Participação no Congresso. O patrocinador terá direito a 05 (cinco) inscrições gratuitas com acesso às atividades do congresso mediante inscrição prévia.

1.2.2. Estande Ouro. O patrocinador terá direito a um estande careca montado (mesa e 4 cadeiras), medindo 24 m<sup>2</sup> em área nobre da exposição. Caso o patrocinador opte pela customização do referido estande, as despesas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade.

1.2.3. Material de Divulgação. Direito de encartar nas pastas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, mas que deverá ser previamente examinada pelo

COSEMS-SC. Os medicamentos e produtos de interesse para a saúde, conforme definição da Lei Federal 12401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios:

- a) ser registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
- b) ter recomendada a incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC. Todos os materiais, independente de estarem relacionados a medicamento, produto de interesse para a saúde ou não, deverão conter aviso dizendo que seu conteúdo é de inteira responsabilidade do patrocinador, não havendo nenhum caráter de recomendação de compra ou uso pelo COSEMS-SC.

1.2.3.1. O material a ser encartado deverá ser apresentado até o dia 25/03/2019, para análise e aprovação do COSEMS-SC.

1.2.4. Inserção da Logomarca do Patrocinador no banner de Fundo de Palco do Auditório Principal do evento.

1.2.5. Direito de realização de ação promocional no seu próprio estande.

1.3. Após o Evento:

1.3.1. Contados 30 dias após o evento, o patrocinador poderá solicitar o mailing list completo dos participantes do congresso.

2. PATROCINADOR PRATA (STANDS 01,05 e 07): Valor unitário por cota: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Disponibilidade de cotas: 03. Cessão de Espaço com 24m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) e montagem de um estande careca (mesa e 4 cadeiras).

#### CONTRAPARTIDAS

2.1. Antes do Evento:

2.1.1. Exposição da logomarca. A logomarca do Patrocinador Prata irá figurar em algumas peças do material promocional do evento, em local reservado para Patrocinadores Prata: (lembramos que toda inserção de logomarca está condicionada ao recebimento da mesma dentro do formato e prazos estabelecidos e que sua inclusão será feita apenas em materiais ainda não publicados). A denominação de material promocional inclui:

- Inserção da logomarca nas Pastas, a serem entregues aos participantes do evento.

2.1.2. Material de Divulgação. Poderá ser enviada, mediante solicitação, mala direta de divulgação do evento para o mailing list de clientes do Patrocinador.

2.1.3. Programação Científica do Congresso. É reservado ao COSEMS-SC o direito de elaborar a programação científica do 70º Congresso, não sendo possível ao patrocinador interferir em seu conteúdo.

2.2. Durante o Evento:

2.2.1. Participação no Congresso. O patrocinador terá direito a 03 (três) inscrições gratuitas com acesso às atividades do congresso mediante inscrição prévia.

2.2.2. Estande Prata. O patrocinador terá direito a um estande careca montado ( mesa e 4 cadeiras), medindo 24m<sup>2</sup> em área nobre da exposição. Caso o patrocinador opte pela customização do referido estande, as despesas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade. Serão fornecidas até 03 (três) credenciais para o staff que estará presente no stand.

2.2.3. Direito de realização de ação promocional no seu próprio estande.

2.2.4. Material de Divulgação. Direito de encartar nas pastas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, mas que deverá ser previamente examinada pelo COSEMS-SC. Os medicamentos e produtos de interesse para a saúde, conforme definição da Lei Federal 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios: a) ser registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e b) ter recomendada a incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC. Todos os materiais, independente de estarem relacionados a medicamento, produto de interesse para a saúde ou não, deverão conter aviso dizendo que seu conteúdo é de inteira responsabilidade do patrocinador, não havendo nenhum caráter de recomendação de compra ou uso pelo COSEMS-SC.

2.2.4.1 O material a ser encartado deverá ser apresentado até o dia 25/03/2019, para análise e aprovação do COSEMS-SC.

2.3. Após o evento:

2.3.1. Contados 30 dias após o evento, o patrocinador poderá solicitar o mailing list completo dos participantes do congresso;

3. PATROCINADOR BRONZE (STANDS 03,04 e 06): Valor unitário por cota: R\$6.000,00 (seis mil reais). Disponibilidade de cotas: Cessão de Espaço com 12m<sup>2</sup> (nove metros quadrados) e montagem de um estande careca ( mesa e 4 cadeiras).

#### CONTRAPARTIDAS

3.1. Antes do Evento:

3.1.1. Exposição da logomarca. A logomarca do Patrocinador Bronze irá figurar em algumas peças do material promocional do evento, em local reservado para Patrocinadores Bronze (lembramos que toda inserção de logomarca está condicionada ao recebimento da mesma dentro do formato e prazos estabelecidos e que sua inclusão será feita apenas em materiais ainda não publicados). A denominação de material promocional inclui:

- Inserção da logomarca nas Pastas, a serem entregues aos participantes do evento.

3.1.2. Programação Científica do Congresso. É reservado ao COSEMS-SC o direito de elaborar a programação científica do 70º Congresso, não sendo possível ao patrocinador interferir em seu conteúdo.

3.2. Durante o Evento:

3.2.1. Participação no Congresso. O Patrocinador terá direito a 02 (duas) inscrições gratuitas com acesso às atividades do congresso mediante inscrição prévia.

3.2.2. Estande Bronze. O Patrocinador terá direito a um estande careca montado ( mesa e 4 cadeiras), medindo 12m<sup>2</sup> em área nobre da exposição. Caso o patrocinador opte pela customização do referido estande, as despesas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade.

3.2.3. Direito de realização de ação promocional no seu próprio stand.

3.2.4. Material de Divulgação. Direito de encartar nas pastas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, mas que deverá ser previamente examinada pelo CONASEMS. Os medicamentos e produtos de interesse para a saúde, conforme definição da Lei Federal 12401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios: a) ser registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e b) ter recomendada a incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC. Todos os materiais, independente de estarem relacionados a medicamento, produto de interesse para a saúde ou não, deverão conter aviso dizendo que seu conteúdo é de inteira responsabilidade do patrocinador, não havendo nenhum caráter de recomendação de compra ou uso pelo COSEMS-SC.

3.2.4.1. O material a ser encartado deverá ser apresentado até o dia 25/03/2019, para análise e aprovação do COSEMS-SC;

3.3. Após o evento:

3.3.1. Contados 30 dias após o evento, o patrocinador poderá solicitar o mailing list completo dos participantes do congresso.

OBS: Todos os patrocinadores ,que assinarem contrato até o dia 18/02/2019, terão direito: A uma pagina na 1ª Revista do COSEMS/SC, desde que entregue a pagina pronta até 24/02/2019 e a divulgar um vídeo institucional de até 3 minutos no palco principal do 70º Congresso de Secretárias Municipais de Saúde de Santa Catarina.

MAIORES INFORMAÇÕES ENTRAR EM CONTATO:

WILLIAN WESTPHAL

TEL. (48) 984060818 (48) 3664-8860/8861

E-MAILS: [COSEMSSC@COSEMSC.ORG.BR](mailto:COSEMSSC@COSEMSC.ORG.BR)

Imagem Stands:

